



Lei Complementar n° 252 de 08 de abril de 2026
(Projeto de Lei Complementar n°002/2026 de autoria do Legislativo).

Altera o artigo 121 da Lei Complementar n° 202/2022, do Município de Canarana - MT, que dispõe sobre a Nova Redação do Código de Posturas Municipal.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel.

Art. 1° - Ficam revogados os §§ 3° e 4° do artigo 121 da Lei Complementar n° 202, de 07 de junho de 2022, do Município de Canarana - MT.

Art. 121 [...]

§ 3° - Revogado

§ 4° - Revogado

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de abril de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal